



Roteiro de Solicitação

Número Roteiro **CODEMA.LP. 5-128**

Nome Roteiro: **Licença Prévia para Marcenaria/Movelaria**

Objetivo: **Requerer a Licença Prévia para Marcenaria/Movelaria**

1. Documentos Administrativos (original ou fotocópia autenticada)

1.1. Obrigatórios

- 1.1.1. Requerimento Padrão modelo CODEMA com todos os campos preenchidos, com assinatura e firma reconhecida;
- 1.1.2. Guia de recolhimento da taxa de serviços CODEMA, devidamente quitada;
- 1.1.3. Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional e Diário Oficial do Estado (página inteira);
- 1.1.4. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou certidão do conselho de classe do responsável técnico pela elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA);
- 1.1.5. Declaração de cadastro técnico junto ao CODEMA do profissional responsável pela elaboração do PCA;
- 1.1.6. Declaração da prefeitura, manifestando que o empreendimento está de acordo com as leis de uso e ocupação do solo do município;
- 1.1.7. Escritura definitiva da propriedade e/ou anuência do proprietário da área ou escritura de posse lavrada em cartório e reconhecida pelos confinantes e contrato de locação e/ou arrendamento se área locada;

1.2. Condicionados

- 1.2.1. Caso o requerente seja representado por terceiros, apresentar procuração do requerente para o representante;
- 1.2.2. Caso o requerente seja pessoa jurídica, apresentar cópia do CNPJ e Inscrição Estadual da operadora e empresa executora, cópia dos documentos do representante legal (RG e CPF), contrato social ou certidão simplificada emitida pela junta comercial, no caso de empresas por cotas limitadas (LTDA) ou cópia da ata da última assembleia onde se definiu a diretoria, no caso das sociedades anônimas (S/A);
- 1.2.3. Caso o requerente seja pessoa física, apresentar cópia do RG e CPF;
- 1.2.4. Caso o empreendimento esteja localizado em zona rural, apresentar Cadastro Ambiental Rural (CAR);
- 1.2.5. Caso o empreendimento esteja próximo (raio de até 10 km) a áreas de interesse de Conservação Ambiental: apresentar documento de anuência do órgão ambiental municipal, estadual ou federal;
- 1.2.6. Caso o empreendimento esteja próximo (raio de até 10 km) de áreas indígenas ou de interesse da FUNAI (Fundação Nacional do Índio), deve-se apresentar informação georreferenciada da área de licenciamento que será



encaminhada pelo CODEMA a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), dando ciência da atividade a ser desenvolvida e indicando o número do processo protocolizado junto ao CODEMA, conforme determina o Art. 30 da Instrução Normativa Nº 01 de 06/07/2007.

2. Documentos Técnicos

2.1. Obrigatórios

2.1.1. Mapa de localização ou carta imagem em escala 1:25.000 ou maior, contendo a área objeto do licenciamento, a sede do município ou marco geográfico conhecido na região, bacia hidrográfica e vias de acesso;

2.1.2. Aspectos gerais do empreendimento (área do terreno, área a ser construída, área disponível, área para futuras ampliações, área destinada ao sistema de tratamento de resíduos, tipos de materiais recebidos, capacidade de recebimento, processamento e armazenamento, equipamentos a serem utilizados, número de funcionários), objetivos, justificativas, prováveis consumidores e concepção do projeto;

2.1.3. Descrição dos impactos ambientais e socioambientais que poderão ocorrer durante as fases de implantação e operação do empreendimento;

2.1.4. Descrição preliminar das principais medidas mitigadoras preventivas e corretivas e/ou compensatórias dos prováveis impactos ambientais e socioambientais avaliados;

2.2. Condicionados

2.2.1. Caso haja captação e/ou lançamento de efluentes em corpos hídricos apresentar:

2.2.1.1. Outorga de captação direta e/ou de diluição de efluentes em Corpos Hídricos Superficiais de domínio do Estado de Mato Grosso emitida pela Superintendência de Recursos Hídricos/SEMA ou órgão competente em caso de Corpos Hídricos Superficiais de domínio da União;

2.2.1.2. Caracterização da micro bacia com ênfase a rede hidrográfica existente da área, coordenadas geográficas dos principais pontos críticos; estado de conservação da vegetação ciliar da micro bacia; usos das águas existentes na área; vazões mínima, média e máxima do corpo receptor; e, caracterização do corpo receptor a partir de laudo técnico laboratorial físico-químico e bacteriológica (DBO, DQO, OD, pH, sólidos, coliformes totais e fecais);

2.2.1.3. Apresentar Formulário de Cadastro de Usuário da Água.



Número Roteiro **CODEMA.LI. 5-128**

Nome Roteiro **Licença de Instalação para Marcenaria/Movelaria**

Objetivo **Requerer a Licença de Instalação para Marcenaria/Movelaria**

1. Documentos Administrativos (original ou fotocópia autenticada)

1.1. Obrigatórios

- 1.1.1. Requerimento Padrão modelo CODEMA com todos os campos preenchidos, com assinatura e firma reconhecida;
- 1.1.2. Guia de recolhimento da taxa de serviços CODEMA, devidamente quitada;
- 1.1.3. Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional e Diário Oficial do Estado (página inteira);
- 1.1.4. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou certidão do conselho de classe do responsável técnico pela elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA);
- 1.1.5. Declaração de cadastro técnico junto ao CODEMA do profissional responsável pela elaboração do PCA;

1.2. Condicionados

- 1.2.1. Caso o requerente seja representado por terceiros, apresentar procuração do requerente para o representante;
- 1.2.2. Caso o requerente seja pessoa jurídica, apresentar cópia do CNPJ e Inscrição Estadual da operadora e empresa executora, cópia dos documentos do representante legal (RG e CPF), contrato social ou certidão simplificada emitida pela junta comercial, no caso de empresas por cotas limitadas (LTDA) ou cópia da ata da última assembleia onde se definiu a diretoria, no caso das sociedades anônimas (S/A);
- 1.2.3. Caso o requerente seja pessoa física, apresentar cópia do RG e CPF.

2. Documentos Técnicos

2.1. Obrigatórios

- 2.1.1. Apresentar as condicionantes da Licença Prévia;
- 2.1.2. Descrição do processo relacionando todas as matérias primas, insumos e produtos químicos indicando as quantidades consumidas por dia, mês e ano, fonte de abastecimento de combustível e a forma de estocagem;
- 2.1.3. Relacionar a quantidade de produtos e subprodutos e seus destinos;
- 2.1.4. Plano de Controle Ambiental (PCA), com as medidas mitigadoras e/ou compensatórias, priorizando o controle de erosão/escoamento superficial, contaminação do lençol freático, tratamento de efluentes, destino dos resíduos sólidos, entre outros, que deverá ser apresentado acompanhado do cronograma físico de execução;
- 2.1.5. Apresentar fluxograma do processo industrial;
- 2.1.6. Especificar as máquinas e equipamentos utilizados no processo industrial;
- 2.1.7. Apresentar planta geral do empreendimento contemplando a locação das instalações das unidades de produção, armazenamento, unidades auxiliares,



pontos de emissão de efluentes e sistemas de controle existentes e propostos em escala adequada.

2.1.8. Apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de acordo com a Lei Estadual nº. 7.862/2002, especificando qualitativa e quantitativamente os resíduos sólidos gerados pelo empreendimento, o tipo de disposição e tratamento dos resíduos sólidos;



Número Roteiro **CODEMA.LO. 5-128**

Nome Roteiro **Licença de Operação para Marcenaria/Movelaria**

Objetivo **Requerer a Licença de Operação para Marcenaria/Movelaria**

1. Documentos Administrativos (original ou fotocópia autenticada)

1.1. Obrigatórios

- 1.1.1. Requerimento Padrão modelo CODEMA com todos os campos preenchidos, com assinatura e firma reconhecida;
- 1.1.2. Guia de recolhimento da taxa de serviços CODEMA, devidamente quitada;
- 1.1.3. Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional e Diário Oficial do Estado (página inteira);
- 1.1.4. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou certidão do conselho de classe do responsável técnico pela elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA);
- 1.1.5. Declaração de cadastro técnico junto ao CODEMA do profissional responsável pela elaboração do PCA;

1.2. Condicionados

- 1.2.1. Caso o requerente seja representado por terceiros, apresentar procuração do requerente para o representante;
- 1.2.2. Caso o requerente seja pessoa jurídica, apresentar cópia do CNPJ e Inscrição Estadual da operadora e empresa executora, cópia dos documentos do representante legal (RG e CPF), contrato social ou certidão simplificada emitida pela junta comercial, no caso de empresas por cotas limitadas (LTDA) ou cópia da ata da última assembleia onde se definiu a diretoria, no caso das sociedades anônimas (S/A);
- 1.2.3. Caso o requerente seja pessoa física, apresentar cópia do RG e CPF.

2. Documentos Técnicos

2.1. Obrigatórios

- 2.1.1 Apresentar as condicionantes da Licença de Instalação;
- 2.1.2 Apresentar relatório técnico consolidado contendo a descrição das obras executadas e das medidas mitigadoras propostas no Plano de Controle Ambiental (PCA), com documentação fotográfica;
- 2.1.3 Apresentar o plano de monitoramento para a fase de operação do empreendimento, com cronograma físico de execução;
- 2.1.4. Apresentar o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros ou protocolo (cópia autenticada);

2.2. Condicionados

- 2.2.1. Cadastro de Consumidores de produtos florestais CC-SEMA como comprovante de procedência legal da matéria-prima (madeira), se for o caso;